PORTARIA N° 465/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio, Em pecúnia** por assiduidade nas competências de maio, junho e julho de 2026, a servidora **JULIANA MARTINS TRINDADE**, nomeada pelo Decreto n° 1.491/2015, de 19 de Agosto de 2015, como Enfermeira – 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2020-2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal